



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0967

quinta-feira, 20 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 05:

DECRETO N.º 2.471 DE 19 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 06 A 08:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0967

quinta-feira, 20 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.471 DE 19 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M/TCESP.”

O Senhor **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a criação do IEG-M TCESP (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que mede a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração municipal: planejamento, educação, saúde, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação;

CONSIDERANDO que o IEG-M abrange 7 (sete) eixos temáticos, incluindo assim várias Secretarias/Departamentos Municipais, para a prestação de informações e esclarecimentos, bem como a adoção de medidas visando o pleno atendimento às recomendações do TCESP e, ainda, a implementação de melhorias, mister se faz a articulação institucional entre as unidades desta Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 2



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 2º A Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do i-PLANEJAMENTO: **LUIS RICARDO TIBALI E GABRIELA TEIXEIRA MOREIRA** a serem indicados entre os integrantes da Controladoria Geral do Município e da Ouvidoria Geral do Município;

II - representantes do i-FISCAL: **PEDRO HENRIQUE BOVO E CLOVIS BARIONI BONADIO** a serem indicados entre os integrantes da Secretaria Municipal da Fazenda e do Departamento de Execução Fiscal;

III - representantes do i-EDUC: **FABIANA DONIZETE MAROSTICA NOCERA E MARTA CRISTINA NOGUEIRA RUFINO** a serem indicados entre os integrantes da Secretaria Municipal de Educação;

IV - representantes do i-SAÚDE: **TALITA MENOSSI COTRIM SARDÃO E ROSELANI MASTROGIACOMO LORENZATO** a serem indicados entre os integrantes da Secretaria Municipal de Saúde;

V - representantes do i-AMB: **EGINALDO LUIZ ELIAS E THIAGO BOVO** a serem indicados entre os integrantes do Departamento de Meio Ambiente;

VI - representantes do i-CIDADE: **VALDIR MIRANDA E EGINALDO LUIZ ELIAS** a serem indicados entre os integrantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil e do Departamento de Trânsito e Transporte Público;

VII - representante do i-GOV TI: **LUIS RICARDO TIBALI** a ser indicado entre os integrantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública e do Departamento de Tecnologia da Informação.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Parágrafo único. A nomeação dos membros que comporão a Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M dar-se-á através de Portaria.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá por responsabilidade prestar informações destinadas à avaliação da qualidade das políticas públicas e atividades da gestão municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as quais são atinentes às sete dimensões da execução orçamentária elencadas no art. 2º, incisos I a VII.

Art. 4º Todas as Secretarias Municipais integrarão esforços visando ao atendimento das recomendações, determinações e ressalvas emitidas no julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, além de melhorias no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) na forma estabelecida por este decreto.

Art. 5º As Secretarias de Assuntos Jurídicos, Administração, Gestão Pública e Gabinete responderão pela gestão das atividades operacionais que envolvem o IEG-M devendo, para tanto:

- I - analisar as recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo TCESP e encaminhá-las às unidades responsáveis desta Prefeitura pelo seu atendimento, que providenciarão soluções às medidas recomendadas e/ou determinadas pelo TCESP, bem como produzirão relatórios quanto às medidas saneadoras efetuadas;
- II - auxiliar os servidores designados de cada unidade desta Prefeitura a responder ao questionário do IEG-M de cada eixo temático;
- III - monitorar as devidas providências, bem como as ações empreendidas junto às unidades responsáveis;
- IV - analisar previamente os relatórios de informações produzidos pelas unidades, procedendo à revisão ou solicitando a complementação das informações necessárias ao atendimento das recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo TCESP.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 6º O Controle Interno ficará responsável por viabilizar a implementação de melhorias no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) desta Municipalidade, devendo para tanto:

- I - acompanhar, monitorar e auxiliar nas ações empreendidas junto aos órgãos responsáveis vinculados aos indicadores do IEG-M;
- II - auxiliar no planejamento estratégico para a implementação de melhorias, convocar reuniões, propor medidas, dentre outros atos administrativos;
- III - emitir relatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal informando sobre os trabalhos realizados;
- IV - executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº 2.468/2025.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.593
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA 3.581 DE 12 DE MARÇO
DE 2.025.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retifica a Portaria n.º 3.581, de 12 de MARÇO de 2.025.

ONDE LÊ-SE:

“**ARTIGO 1º** - Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **MONISE CRISTINA APARECIDO DE SOUZA**, portadora do RG n. 50.952.721-8, aprovada em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **MONISE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 50.952.721-8, aprovada em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0967

quinta-feira, 20 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de março de 2.025**

**ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0967

quinta-feira, 20 de março de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.594
DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA
QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 06 de março de 2025, a Senhora **DALTINEIA MACHADO DE OLIVEIRA**, portadora do RG MG 14.925.442, aprovada em 02º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3.567/2025.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de março de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 8